



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 315/97

Concede Gratificação Especial à servidora
ELINELIA SOARES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **ELINELIA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.605.071-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3122/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Vert. No. 226102
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/08/1997
DE N.º 6773
LIMUARAMA 18/08/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO